

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

DIRETORIA-GERAL

Gabinete

Portarias

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2018 TRE/PRE/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso VIII da Resolução TRE/MS, nº 223, de 18.06.01, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o disposto na Portaria PRE Nº 30/2018, os servidores dos Cartórios Eleitorais da Capital que laborarem no dia de ponto facultativo, 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira, em razão da revisão de eleitorado com biometria, poderão fruir o descanso até 30 de junho de 2018, de acordo com a chefia imediata.

Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[Redacted signature area]

[Redacted text area]

[Redacted text]

[Redacted text]